



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 369/2021-PRES, de 31 de março de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0013314-98.2021.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n. 134/2021-PRES, de 3/2/2021, que designou os Coordenadores dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Comarcas do Estado, para designar os Juízes de Direito abaixo relacionados:

ENTRÂNCIA ESPECIAL	
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania COMARCA	MAGISTRADO(A) A SER DESIGNADO(A) JUIZ(A) COORDENADOR(A)
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Capital	JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis da Capital - Cuiabá	VIVIANE BRITO REBELLO ISERNHAGEN

SEGUNDA ENTRÂNCIA	
CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania COMARCA	MAGISTRADO(A) A SER DESIGNADO(A) JUIZ(A) COORDENADOR(A)
Pontes e Lacerda	LEONARDO DE ARAÚJO COSTA TUMIATI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA HELENA G. PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça